



# **Câmara Municipal de Riacho das Almas**

## **Estado de Pernambuco**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Eu, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA**, atualmente Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Das Almas/PE, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa para “a Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software de Gestão de Contabilidade Pública integrada para atender as demandas dos setores administrativos da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE” tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17 que não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

Riacho Das Almas, 02 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal